

FEDERAÇÃO BRASILEIRA
PELO
PROGRESSO FEMININO

AG 3.2.14.100-1

A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino exara na acta da presente sessão, um voto do mais profundo pezar pelo inditoso fallecimento do preclaro Senador Adolpho Gordo. Espirito joven e precursor, jurista de cultura notavel, defensor generoso, militante e destemido da causa feminina, em nenhuma circumstancia deixou de amparal-a com a eloquencia da sua palavra, com o prestigio do seu nome, com o fulgor do seu talento e da sua erudição. Seu desaparecimento constitue uma perda irreparavel para o Brasil. Sua memoria jamais será esquecida na historia da emancipação politica feminina, pela magnitude de sua contribuição ao progresso desta importante phase da evolução sociologica do Brasil.

Voto de pezar inserido na acta da sessão de 7 de Agosto de 1929 da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, por proposta da Presidente, Bertha Lutz.

. . .